



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 567/2023**

Data: 06 de setembro de 2023

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, elabore projeto que permita tanto a construção de uma rampa de acesso ao prédio da educação infantil do Colégio Sesi quanto a instalação de uma travessia elevada na Rua Luiz Centenário, em local situado em frente ao referido educandário.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido deste Vereador para que a Municipalidade, através dos setores competentes, em especial as Secretarias de Planejamento e de Mobilidade, iniciem os trâmites internos para realização de duas melhorias na Rua Luiz Centenário.

A primeira envolve a construção de uma rampa de acesso ao prédio de educação infantil do Colégio Sesi, já que o Município conta com uma parceria, visando o atendimento diário de 168 crianças de 01 a 05 anos em período integral. E a falta desta rampa tem gerado transtornos para alunos e pais que todos os dias frequentam o local.

Por outro lado, mas não menos importante, é a necessidade de instalação de uma travessia elevada na Rua Luiz Centenário, devendo ocorrer em frente ao referido educandário para ampliar a segurança dos alunos e de todos que passam pelo referido ponto da cidade rondonense, já que obriga veículos e motocicletas a reduzirem a velocidade ao passarem naquele ponto da cidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de setembro de 2023.

*Juliano G. Oliveira*  
**JULIANO OLIVEIRA**  
Vereador